

IGEPPS – Servidores denunciam irregularidades, ingerência política e atraso em pagamentos; presidente rebate



por **Redação** 23/10/2025 in **Atualidades**

Compartilhar

Twitter

Se o governador **Helder Barbalho** não voltar imediatamente seus olhos e ouvidos para o **Instituto de Gestão Previdenciária dos Servidores Públicos do Estado do Pará (IGEPPS)** — o antigo Igeprev —, poderá enfrentar uma crise institucional de grandes proporções, segundo servidores que procuraram o portal **Ver-o-Fato** para denunciar supostas irregularidades. Eles alertam que o órgão estaria “à beira de um colapso administrativo e ético”, e que a situação “pode estourar a qualquer momento”.



O presidente do IGEPPS, Washington Costa de Albuquerque, conhecido por **Nenê Albuquerque**, parece viver em outro mundo — “navegando nas nuvens”, nas palavras de um servidor —, embriagado pelo prestígio do cargo que recebeu. Enquanto isso, ao redor de seu gabinete, forma-se um verdadeiro **tsunami de denúncias**, que envolve ingerência política, favorecimento pessoal, pressão sobre advogados, uso eleitoral da estrutura pública e atraso generalizado nos pagamentos a fornecedores.

Por outro lado, prestadores de serviço afirmam estar há **quase 90 dias sem receber** seus pagamentos, situação inédita nas últimas décadas. O caos financeiro teria se agravado justamente após a chegada de Nenê Albuquerque à presidência. Desde então, o órgão passou a ser, segundo as denúncias, palco de interferências externas e de decisões tomadas fora da hierarquia administrativa.

Um dos nomes mais citados é o de **Wellington Albuquerque**, irmão do presidente — sem qualquer vínculo formal com o Estado —, mas apontado como o verdadeiro comandante do IGEPPS. Fontes internas relatam que ele ocupa a sala da presidência, despacha com servidores, dá ordens a contratados e decide quem deve ser nomeado, exonerado ou receber pagamentos.

As irregularidades, porém, não param por aí. Advogados que representam beneficiários da previdência estadual denunciam **pressões para divisão de honorários** como condição para liberação de valores devidos a seus clientes. Alguns já teriam recorrido à OAB, diante da gravidade das práticas.

Há ainda relatos de **uso político-partidário da máquina pública**: servidores e terceirizados estariam sendo obrigados a participar de ações eleitorais durante o expediente, sob ameaça de retaliação. O vereador — eleito com **12.566 votos** — é acusado de utilizar a estrutura do IGEPPS para impulsionar sua **pré-candidatura a deputado estadual**, o que configuraria claro desvio de função e crime eleitoral.

Fornecedores, terceirização e carta a Helder

Somam-se a isso, ainda de acordo com as denúncias, **contratos suspeitos** envolvendo empresas ligadas a um pastor de prenome nome Lourival ou Lorival, além da inédita convocação de fornecedores para comunicar que **os pagamentos só serão feitos em 2026**, sob a justificativa de “**falta de orçamento**”. Um servidor ironizou: “O orçamento tomou Doril, e ninguém viu.”

Outra denúncia grave envolve a **terceirização ilegal de atividades-fim**, com uma empresa privada executando funções que, por lei, deveriam ser desempenhadas exclusivamente por servidores públicos. O caso deve ser encaminhado ao **Ministério Público** e ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE)**.

Diante do que chamam de “caos”, um grupo de servidores prepara uma **carta ao governador Helder Barbalho**, pedindo intervenção urgente e relatando o sucateamento do serviço previdenciário estadual. O documento também defende a implantação imediata do **Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR)** como forma de resgatar a moral interna e a credibilidade institucional. Um vídeo no Instagram aponta a insatisfação.

Hoje, , finalizam, o clima no IGEPPS é de **tensão e medo**. Eles relatam perseguições, isolamento e um profundo sentimento de abandono. O órgão, que já foi referência em gestão previdenciária no Norte do país, vê-se agora afundado em **atrasos, suspeitas e imprevisto**.

Se Helder não agir — dizem os servidores —, o naufrágio do IGEPPS será inevitável. E, com ele, virá também uma crise política de grandes proporções, capaz de respingar diretamente no Palácio do Governo.

Com a palavra, Nenê Albuquerque

O **Ver-o-Fato** procurou o presidente do Igepps para se manifestar sobre as denúncias. Eis as respostas de Nenê Albuquerque, produzidas em forma de “nota de esclarecimento” :

“O Sr. Washington Costa de Albuquerque, Presidente Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e o respeito ao interesse público. Diante dos questionamentos apresentados, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1) Pagamentos a fornecedores – O IGEPPS executa despesas estritamente conforme a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021, Lei de Responsabilidade Fiscal e normas estaduais), observando empenho, liquidação e pagamento dentro do cronograma financeiro do Estado e a ordem cronológica legal. Eventuais diferenças de prazo decorrem de rotinas de conferência, glosas técnicas ou ajustes documentais, jamais de favorecimentos. Casos específicos já foram – ou estão sendo – sanados após regularização documental junto às áreas técnicas e à contabilidade. Não há “90 dias sem pagamento” como regra geral do órgão. Não há como se confundir eventual situação pontual que decorra da rotina própria de aferição da efetiva prestação de serviços voltada à garantia de hígidez dos pagamentos decorrentes da despesa pública como um atraso indiscriminado e generalizado no pagamento de fornecedores. Em resumo, se há atraso, é porque não houve a conclusão da tramitação da correta aferição da prestação efetiva do serviço correspondente.

2) Alegações de “interferências externas” e “favorecimentos políticos” – São improcedentes. A governança do IGEPPS é técnica, com segregação de funções e decisões registradas em processos administrativos formais, auditáveis. Contratações seguem edital, termo de referência e pareceres jurídico-técnicos. A Presidência não intervém para privilegiar fornecedores, nem determina pagamentos fora da rotina.

3) Suposta atuação de pessoa sem cargo (“Wellinton Albuquerque”) – É falsa a afirmação de que terceiro sem vínculo “manda no órgão”, “ocupa a sala da presidência” ou “despacha com servidores”. O acesso às dependências é controlado, reuniões institucionais são registradas em agendas oficiais e nenhuma ordem administrativa ou financeira é emitida por quem não detenha competência legal. Caso o veículo disponha de elementos objetivos sobre o que foi afirmado, solicitamos o envio para apuração. Sem isso, a narrativa configura grave imputação inverídica. O Sr. Wellinton Albuquerque é, de fato, irmão do Presidente do Instituto, e essa é a única informação verdadeira. O que distancia os demais pontos da verdade é que o Sr. Wellinton é advogado atuante no direito administrativo no Estado do Rio Grande do Norte e tem escritório estabelecido na sua capital, Natal. Eventualmente, ao vir em Belém visitar o seu irmão que também é o presidente do Instituto, o Sr. Wellinton não é impedido de comparecer à sede do IGEPPS, eis que se do contrário fosse, nenhum gestor público receberia familiares em seus locais de trabalho. Inclusive, na data desta manifestação, sequer o Sr. Wellinton Albuquerque se encontra na cidade de Belém e tratando de assuntos relativos aos interesses deste Instituto. Pelo contrário, está em Natal/RN por conta de seus compromissos profissionais e familiares, eis que tem família e vida profissional toda constituída naquela cidade. O Instituto é administrado pela pessoa do seu presidente que toma todas as decisões administrativas com apoio da Diretoria Executiva, nos estritos termos da legislação estadual.

4) Pressões a advogados e “exigência de divisão de honorários” – O IGEPPS repudia a alegação. A relação com procuradores de beneficiários é estritamente institucional: conferência de poderes, regularidade processual e pagamento ao beneficiário conforme decisão/ato devido, é feito sem qualquer condicionante ilícita. “Rateio de honorários” é conduta incompatível com o serviço público, jamais foi praticada ou tolerada. Se houver notícia concreta, solicitamos do jornalista a remessa dessa informação para a instauração do necessário procedimento de apuração. Ato contínuo, essa gestão sempre primou pelo bom trato com advogados, tanto que instituiu o atendimento especial à advocacia, já participou de diversas reuniões com a Comissão de Direito Previdenciário da OAB/PA e sempre deixou claro estar de portas abertas para bem atender os pleitos da classe.

5) Uso de servidores em atividade político-partidária e suposto “uso da estrutura” por vereador – O IGEPPS não realiza atos de natureza eleitoral, nem autoriza o uso de meios, horários, veículos ou pessoal para fins político-partidários, nos termos das vedações legais. Eventual participação de qualquer agente em atividade política fora do expediente e sem uso de recursos públicos é de responsabilidade pessoal de quem o faça. Qualquer desvio identificado é apurado e sancionado administrativamente, nos termos da lei. Não consta, até o momento, processo que comprove a acusação mencionada.

6) “Contratos de origem duvidosa”, “empresas ligadas à pessoa mencionada” e “comunicação de adiamento para o próximo ano” – Contratos do IGEPPS passam por instrução completa, pesquisa de preços, parecer jurídico e análise de conformidade do controle interno. O Instituto não contrata pessoas físicas por vínculo pessoal; contrata empresas regularmente constituídas, com certidões e habilitações em dia, e que lograram êxito no procedimento de contratação respectivo. Não reconhecemos a expressão “origem duvidosa”. Quanto a “adiamento para o próximo ano”, não existe decisão administrativa nesse sentido.

7) “Empresa privada desempenhando atividade-fim” – Inverídico. Atividade-fim previdenciária é executada por servidores efetivos e, quando cabível, temporários regularmente contratados. Contratações de empresas privadas limitam-se a apoio técnico-operacional, consultivo ou de tecnologia, sem transferência de competência típica. Não há terceirização ilícita de função finalística, pelo contrário, os contratos do IGEPPS são apenas para apoio técnico-operacional, tecnológico ou para fins de consultoria. Caso haja denúncia específica, apuraremos formalmente. Vale ressaltar que todos os contratos firmados nesse sentido cumpriram o rito da legislação de regência e receberam manifestação jurídica e de controle interno para seu devido prosseguimento, de modo que, com muita tranquilidade, afirma-se que tal informação não procede e certamente corresponde à confusão sobre a natureza jurídica entre contratos de terceirização e de consultoria.

8) “Carta de servidores ao Governador” e PCCR – O direito de petição é constitucional e respeitado. Quanto ao PCCR do IGEPPS, informamos que há trabalho técnico em curso para sua formalização, com diálogo institucional e respeito aos limites legais e orçamentários do Estado. Não procede a expressão “sucateamento”; o Instituto está em forte agenda de melhoria de processos e qualidade do atendimento aos segurados, com retomada das metas mesmo após encerrados os contratos temporários que vigoraram até o mês de junho de 2025. Adicionalmente, ressalte-se que no tocante ao PCCR dos servidores do Instituto, o IGEPPS envia diariamente todos os esforços para seu pleno êxito, situação que foi aprovada na data de ontem por meio de Nota Técnica da SEPLAD dando reconhecimento à legitimidade do pleito de tão valorosa categoria de profissionais, passando agora a tramitar em outro setor de governo que não o IGEPPS.

9) Compromissos de transparência e controle – Todos os atos do IGEPPS são documentados e disponíveis nos portais oficiais de transparência, respeitados sigilos legais. O Instituto mantém canais formais de ouvidoria e acolhe denúncias com ou sem identificação para apuração célere, garantindo proteção ao denunciante de boa-fé.

10) Crítica à “surpresa jornalística” e resguardo ao contraditório – O IGEPPS manifesta respeito à liberdade de imprensa (arts. 5º, IX, e 220 da CF), mas registra que a solicitação de pronunciamento veio desacompanhada de qualquer elemento de verificação – documentos, números, nomes, protocolos ou registros – que permitam aferir a procedência das alegações e viabilizem resposta técnica proporcional aos fatos. A divulgação de imputações sem prévia disponibilização dos suportes mínimos afronta o devido processo informacional na esfera pública e compromete o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV da CF) no âmbito do debate jornalístico, pois a solicitação jornalística faz com que o Instituto limite-se a responder perguntas hipotéticas, sujeitando-se a ser surpreendido por materiais não compartilhados no pedido inicial. Em atenção à boa-fé, à diligência e à própria ética profissional de checagem e de audiência equânime das partes, o IGEPPS reputa necessário o envio prévio dos elementos que fundamentam as imputações e a concessão de prazo razoável para exame técnico e manifestação complementar, comprometendo-se, de igual modo, a fornecer dados auditáveis e, se necessário, a atualizar ou retificar publicamente qualquer informação que, após confrontada com documentação concreta, se revele imprecisa.

11) Conclusão – O IGEPPS igualmente informa ao veículo que o meio usual para correspondência nesse contexto é o institucional, que corresponde ao endereço eletrônico do Gabinete da Presidência, a saber, gabinete@igepps.pa.gov.br, de modo que desconhecer-se-á qualquer solicitação de pronunciamento que não respeite o meio formal de comunicação. Colocamo-nos à disposição para o envio de informações adicionais que auxiliem o público a compreender, de forma responsável, o funcionamento do regime próprio de previdência estadual. Belém (PA), 23 de outubro de 2025. Washington Costa de Albuquerque. Presidente do IGEPPS”.

Tags: [atraso em pagamentos](#) [Destaque](#) [IGEPPS antigo Igeprev](#) [ingerência política](#) [presidente rebate](#) [Servidores denunciam irregularidades](#)

Previous Post

VÍDEOS – Criminoso faz mototaxista refém e troca tiros com a PM no estacionamento do Mix Mateus em Belém



Redação